



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Vereador Adilson Amadeu – 46°GV**

JUSTIFICATIVA

PL 0039/08

A presente propositura visa utilizar espaços cedidos pelas subprefeituras do município para aplicação de provas teóricas para a habilitação de novos condutores pelo Detran de São Paulo.

Atualmente os exames práticos são permitidos em diversos pontos da cidade, assim, sua prova prática também, haja vista a existência de profissionais do Detran disponibilizados para isto. O que falta são apenas os espaços físicos para realização de tal procedimento.

Descentralizando as provas teóricas, haveria um impacto positivo no trânsito, pois facilitaria o deslocamento dos candidatos, evitando a ida de todos ao mesmo local, ou seja, à área central da cidade.

Insta salientar que esta providência propicia ainda conforto aos candidatos bem como aos profissionais envolvidos, portando, o município só tem a ganhar ao ceder o espaço, pois, o custo da montagem e manutenção não recairia sobre o erário público.

O exposto é a razão de existir desta propositura, onde espero a acolhida e atenção dos nobres Pares para ver a mesma aprovada.